

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3768/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E O SR. ROBERTO LUIS LOPES MAURI CARDOSO, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PROFESSORA IRENE PEREIRA, Nº 210, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DE ROBERTO LUIS LOPES MAURI CARDOSO, DESTINADO À MORADA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 04-040, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0909800 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009, CLÁUSULA TERCEIRA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 16.325/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA;**

CONTRATADO: Sr. ROBERTO LUIS LOPES MAURI CARDOSO, CPF 089.656.638-22, situada à Rua PRF Alexandre Correria, nº 530 – apto 81, Jardim Vitoria Regia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05657-230.

CONTRATANTE e CONTRATADOS têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º 3768/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PROFESSORA IRENE PEREIRA, Nº 210, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DE ROBERTO LUIS LOPES MAURI CARDOSO, DESTINADO À MORADA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 04-040, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0909800 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009, CLÁUSULA TERCEIRA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** até 26 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para **R\$ 1.462,44 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** mensais, totalizando a importância de **R\$ 17.549,28 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)**, sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 27 de Dezembro de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal Nº. 14.133/21, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 23 / 12 / 2025

CONTRATADO:

ROBERTO LUIS LOPES
MAURI
Assinado de forma digital por
ROBERTO LUIS LOPES MAURI
CARDOSO:08965663822
DADOS: 2025.12.23 15:21:10 -03'00'
—CARDOSO:08965663822—
ROBERTO LUIS LOPES MAURI CARDOSO

CONTRATANTE:

DANIEL PAULINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

A73778CC805248A29FACE0D73ED1CA34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 23/12/2025 14:05:36
CPF:***.***-.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 23/12/2025 14:06:04
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: DANIEL PAULINO DE SOUZA em 23/12/2025 14:10:09
CPF:***.***-.786-68
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/A73778CC805248A29FACE0D73ED1CA34>